



# I Simpósio Regional da Amazônia Ocidental em Saúde Coletiva, Única e Pública

## ATIVIDADES FÍSICAS EM PORTADORES DO TRAÇO FALCÊMICO NA POPULAÇÃO BRASILEIRA: RISCO OU DISCRIMINAÇÃO?

I Simpósio Regional da Amazônia Ocidental em Saúde Coletiva, 1ª edição, de 26/04/2023 a 28/04/2023  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-028-1

**MEDEIROS; Rebecca Victória Souza**<sup>1</sup>, **FRÓIO; João Pedro Segura**<sup>2</sup>, **MOTTA; Carolina Duran Vargas**<sup>3</sup>, **MAGALHÃES; Lucas de Lima**<sup>4</sup>, **TOMAZELLI; Pedro Henrique Campelo**<sup>5</sup>, **JARDIM; Natalya Terceiro**<sup>6</sup>, **OLIVEIRA; Camile Chaves**<sup>7</sup>, **SANTOS; Alcione Oliveira dos**<sup>8</sup>

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** A anemia falciforme é uma doença autossômica recessiva que resulta da alteração genética de um aminoácido da cadeia beta da globina, o que reflete na mutação do gene que produz a hemoglobina A, originando a mutante hemoglobina S em homozigose (HbSS). Caracterizada por sua mudança na hemoglobina, que modifica as hemácias para um formato de foice, essa doença afeta a função das células de captação e transporte de oxigênio pelo organismo. Entretanto, a mutante HbSS não é única, pois existe o padrão genético AS heterozigose (HbAS), que configura o portador do traço falcêmico. Diante disso, grande parte da população brasileira enxerga a prática de atividades físicas como um fator de risco para os indivíduos portadores do traço falciforme, uma vez que na Doença Falciforme existem ações que podem desencadear outras patologias, diferente do que ocorre no indivíduo portador. **OBJETIVO:** Objetivou-se esclarecer os riscos que circundam a adoção de atividades físicas em portadores do traço falcêmico, através da desmistificação das possíveis adversidades causadas pelo exercício. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão bibliográfica do tipo integrativa, com buscas realizadas nas plataformas *Public Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (PubMed)*, *MedScape*, *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, Portal Nacional da BVS (BVSALUD) e Centro Latino-Americano e do Caribe de informação em Ciências da Saúde (BIREME), utilizando os seguintes descritores em saúde: Traço Falciforme (em português) e Sickle Cell Trait (em inglês). **RESULTADOS:** A ideia central do risco de exercícios extenuantes em portadores do traço falcêmico está relacionado a mudanças fisiológicas, principalmente da diminuição do nível de oxigênio disponível nos músculos, que induzem a polimerização e o afoiçamento das hemácias. Esse processo causa acidose, desidratação, hipóxia regional e hipotermia.

<sup>1</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, rebeccavsmedeiros@gmail.com

<sup>2</sup> Discente de Medicina da União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental, joapedrosfroio@gmail.com

<sup>3</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, carolduran28@gmail.com

<sup>4</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, lucas.magalhaes2203@gmail.com

<sup>5</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, tomazelliph@gmail.com

<sup>6</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, natalyaterceiroj@gmail.com

<sup>7</sup> Discente de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, camilechaves.cc@gmail.com

<sup>8</sup> Docente do Curso de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho, alcione.m@hotmail.com

Entretanto, os efeitos citados são esperados em qualquer indivíduo que realize atividades esportivas em intensidade exacerbada, fato que demonstra a importância da diferenciação entre atividades extenuantes e exercícios físicos realizados responsabilmente. Casos de discriminação genética disfarçados de possível preocupação com a saúde dos indivíduos não devem ser relevados, como aconteceu em 2004 pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBF), que suspendeu uma atleta devido a descoberta do traço falciforme, mesmo com a comprovação de que não há contraindicação da prática de atividades esportivas, exceto em condições extenuantes e sem hidratação adequada, para qualquer indivíduo. Elucidando tal fato, o exame genético não deve ser utilizado como mecanismo de exclusão, pois o aconselhamento genético, nesse caso, não envolveria o afastamento da jogadora. **CONCLUSÃO:** Seguindo essa perspectiva, evidencia-se que a realização de atividades físicas por portadores do traço falcêmico não apresenta riscos significativos aos indivíduos, tendo em vista que não há a presença da doença falciforme. Diante disso, os possíveis riscos à saúde demonstram que tanto indivíduos sem o traço quanto indivíduos portadores podem ser afetados, não sendo cabível a discriminação genética. A prática de exercícios, portanto, é recomendada, desde que evitando atividades extenuantes e direcionando cuidados durante a realização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atividades físicas, Discriminação, Genética, Risco, Traço falciforme